

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 16/10/13 a 30/10/13
RESPONSÁVEL
Vanessa Pizzolo Vervoet
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.423/2013

16/10/13
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LICINIO PEDRO DE OLIVEIRA**, a via
que se inicia na Avenida Maria Angélica Vervloet dos Santos e termina na Avenida
José Eugênio Vervloet, mais precisamente entre os imóveis dos proprietários
Leodovides José Luxinger e Iria Luzia Croce Macci, (Travessa 4), Bairro Vale do
Canaã, sede deste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 16 de outubro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL